XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ/ME nº 30.317.464/0001-97

(BM&FBOVESPA: XPIE11)

O BANCO GENIAL S.A., sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administrador do Fundo (conforme abaixo definido), bem como a XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA. ("XP Asset Management"), instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 30º andar (parte), cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.789.525/0001-98, na qualidade de gestora ("Gestora") do XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA ("Fundo"), fundo de investimento inscrito no CNPJ/ME sob o nº 31.317.464/0001-97, com seu regulamento devidamente registrado em 8 de março de 2019, sob o nº 1.864.293, vêm pela presente divulgar:

(i) Distribuição no valor de **R$ 13.754.646,00** (treze milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais), ou **R$ 1,00** por cota. O pagamento será efetuado em **10/02/2025** aos detentores de cotas em **31/01/2025**.

A distribuição será realizada a título de amortização de **rendimentos (R$ 1,00 por cota)** e, caso seja aplicável, os investidores serão tributados com base em sua classificação tributária, conforme presente na regulamentação vigente.

Nota: a partir de **03/02/2025** as cotas serão negociadas ex – amortização parcial.

Conforme adiantado ao mercado na última teleconferência de resultados do Fundo, tendo-se em vista o atual cenário macroeconômico e setorial no Brasil, a Gestora decidiu, por ora, manter o patamar de distribuições mensais em níveis de R$1,00/cota para os anos de 2025 e 2026. A decisão de não aplicar o patamar de R$1,17/cota originalmente estimado para este ano foi tomada com o objetivo de manter um *dividend yield* elevado, mas em um cenário mais conservador tendo-se em vista fatores de incerteza macroeconômica e discussões setoriais relevantes (ex: *curtailment*).

(ii) Remarcação positiva na cota do Fundo em virtude da reavaliação anual a valor justo dos investimentos em participação societária detidos no portfólio. O impacto na cota de fechamento de ano de 2024 é de um **aumento de R$ 6,43/cota**.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, através dos seguintes canais:

Site: www.xpasset.com.br/xpinfra
Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 30º andar (parte), São Paulo, SP
E-mail: ri@xpasset.com.br

Atenciosamente,

BANCO GENIAL S.A.

e XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025

A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.
ANBIMA

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]